



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0146, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 [PÁG. 1 / 3]

SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: Páginas.....	1/3

DECRETO

DECRETO Nº. 31/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“Decreta Feriado Municipal dia 28 de Julho de 2021 e Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente dos 29 e 30 de Julho de 2021, em razão das comemorações do Aniversário da Cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO a Lei 69/2000 que dispõe sobre o Feriado Municipal no dia do Aniversário da cidade;

CONSIDERANDO as comemorações dos 257 anos do Município de Pastos Bons;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia **28 de julho de 2021**, em razão das comemorações dos 257 anos do Município de Pastos Bons e **PONTO FACULTATIVO no expediente dos dias 29 e 30 de julho de 2021**, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, dezoito dias do mês de julho de 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação por ordem judicial de candidato classificado do Concurso Público, Edital nº. 001/2018, realizado pelo Poder Executivo do Município de Pastos Bons (MA), e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Sentença Judicial nos autos do Processo n.º 0800390-53.2020.8.10.0107;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato, relacionado no ANEXO I deste Edital, classificado nas vagas do Concurso Público-Edital nº. 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal e homologado através do Edital de Homologação e Resultado Final nº. 001/2019, datado de 17 de junho de 2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos - DRH desta Prefeitura, localizada na Avenida Domingos Sertão, nº. 1.000, Bairro São José, Pastos Bons (MA), CEP: 65.870-000, para entrega dos exames médicos e documentos enumerados no ANEXO II e ANEXO III do supramencionado EDITAL, no horário das 08:00 às 12:00hs.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA
Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0146, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 [PÁG. 2 / 3]

Parágrafo Único: O candidato citado no caput deste artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de Agosto de 2021 para apresentar toda a documentação constante dos ANEXOS II e III.

Art. 2º. Perderá o direito decorrente do Certame, não cabendo recurso, ao candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pelo município de Pastos Bons (MA);

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

Art.3º. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

Art. 4º. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

Art. 5º. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2021.

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2021.

Anexo I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Código/Cargo: 120 – PROFESSOR FUNDAMENTAL-ZONA RURAL			
Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final
01	SANDRO DOS SANTOS AGUIAR	1.748	CLASSIFICADO

Pastos Bons (MA) 22 de julho de 2021.

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Anexo II

Relação dos exames a serem apresentados pelo candidato convocado.

Ordem	DESCRIÇÃO DOS EXAMES
01	HEMOGRAMA COMPLETO
02	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
03	TRIGLICERÍDEOS
04	GLICEMIA
05	UREIA
06	CREATININA
07	TIPO SANGUÍNEO - ABO
08	FATOR RH
09	URINA TIPO 1 COM SEDIMENTO
10	PROTOPARASITOLÓGICO DE FEZES
11	ELETROCARDIOGRAMA
12	RADIOGRAFIA DO TÓRAX-PA COM LAUDO
13	P.S.A (CANDIDATOS COM IDADE ACIMA DE 40 ANOS)
14	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS DE SAÚDE MENTAL, todos os candidatos, podendo ser emitido por psiquiatra e/ou psicólogo devidamente registrado nos seus respectivos conselhos de classe.

OBSERVAÇÃO:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA
Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0146, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 [PÁG. 3 / 3]

Todos os exames devem ser apresentados em original, devidamente assinados e carimbados pelo técnico responsável pela sua emissão.

Pastos Bons (MA) 22 de julho de 2021.

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Anexo III

Relação dos documentos a serem apresentados pelo candidato convocado.

Ordem	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS
01	Documento de identificação (RG, CNH, OU CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL).
02	CPF- Cadastro de Pessoas Físicas
03	PIS ou PASEP.
04	Certidão de Nascimento e/ou Casamento, de acordo com o estado civil.
05	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado comprovante de matrícula e declaração de frequência escolar.
06	Comprovante de Residência atualizado.
07	Reservista (candidatos do sexo MASCULINO)
08	02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.
09	C.T.P.S – Carteira de Trabalho.
10	Declaração de Bens e Renda – Preferencialmente apresentar a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRFP do último exercício.
11	Diploma ou Certificado, devidamente registrado no órgão responsável, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, com Habilitação, caso seja pré-requisito.
12	Registro no Órgão de Classe.
13	Declaração de nunca ter sofrido penalidades no exercício da função pública (Declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente).
14	Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o caso.
15	Título de Eleitor e comprovante de quitação.
16	Certidão de Antecedentes Criminais – AÇÕES PENAIS de 1º e 2º GRAUS, podendo ser emitida on-line, no site do Tribunal de Justiça onde o candidato residiu nos últimos 10 (dez) anos.
17	Certidão de Antecedentes Criminais – AÇÕES CÍVEIS de 1º e 2º GRAUS, podendo ser emitida on-line, no site do Tribunal de Justiça onde o candidato residiu nos últimos 10 (dez) anos.
18	Certidão de antecedentes criminais – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA de 1º e 2º GRAUS, podendo ser emitida on-line, no site do Tribunal de Justiça onde o candidato residiu nos últimos 10 (dez) anos.
19	Certidão Negativa da Justiça Federal - TRF1 - CÍVEL E CRIMINAL, podendo ser emitida on-line.
20	Certidão de distribuição de feitos criminais, obtida no Fórum de Justiça da cidade de domicílio do candidato.

OBSERVAÇÃO:

Toda documentação deve ser apresentada em copia devidamente autenticada em cartório, salvo aquelas que poderão ter sua autenticidade verificada na internet.

Pastos Bons (MA) 22 de julho de 2021.

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração